

trícula: 49178, CPF nº 291.219.062-20 e RG: 8658986, Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Idoso - SEMSA;
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.
 Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 30 de junho de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária de Saúde - Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo 677658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
 PORTARIA Nº 099/2021-SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, conforme Decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021. Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e Sendo Contratados os proprietários do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS LANCHAS E VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA SEMED: ALBANITA NATHALIA PARENTE DO NASCIMENTO - Matrícula nº 86776 - Chefe de Divisão no Núcleo de Transporte e Logística - SEMED; Decreto: 177/2021 - GAP/PMS. Art. 2º - Designar como fiscal substituto: FABIO RODRIGUES DA SILVA - Matrícula nº 88897 - CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão.

Protocolo 677654

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO FÉLIX DO XINGU**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20210198 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
 Contratado: W ANDRADE SOARES - ME
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
 Vigência: 17/06/2021 a 31/12/2021 -
 Valor Global: R\$ 15.986,50 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
 Data da Assinatura: 17/06/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
 Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo 677666

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20210203- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SRP
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
 Contratado: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
 Vigência: 18/06/2021 a 31/12/2021
 Valor Global: R\$ 109.599,00 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais)
 Data da Assinatura: 18/06/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
 Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo 677667

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PMSF-EDUCAÇÃO, com objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA (E.M). Data de abertura: 04/08/2021 às 10h00min, no auditório da SEMED. // **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-PMSF-EDUCAÇÃO**, com objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA (E.G). Data de abertura: 29/07/2021 às 10h00min, no auditório da SEMED. Os editais poderão ser obtidos gratuitamente no Departamento

de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará PA, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará/PA, mediante a entrega de CD ROM virgem, de seg. a sex, de 08h às 14h e no site da Prefeitura/Portal da transparência e TCM/PA. **Ord. De desp. GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, Sec. Municipal de Educação.**

Protocolo 677668

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200039**

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M & H CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 24.465. 228/0001-15, com sede na AV. DR. MIGUEL DE SANTA BRIGIDA 1310, SALINOPOLIS, Salinópolis-PA, CEP 66721-000, representada por PAULO DE JESUS SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Setembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 26 de Junho de 2020

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200039

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M & H CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 24.465. 228/0001-15, com sede na AV. DR. MIGUEL DE SANTA BRIGIDA 1310, SALINOPOLIS, Salinópolis-PA, CEP 66721-000, representada por PAULO DE JESUS SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 25 de Setembro de 2020

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200039

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M & H CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 24.465. 228/0001-15, com sede na AV. DR. MIGUEL DE SANTA BRIGIDA 1310, SALINOPOLIS, Salinópolis-PA, CEP 66721-000, representada por PAULO DE JESUS SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Março de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 25 de Dezembro de 2020

Protocolo 677670